

PORTARIA N° 580/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Relatório Final do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, com ART de OBRAS/SERVIÇOS n. 1220200052030, assinado pela engenheira responsável em 29.04.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nayara Badre Teixeira de Carvalho**, Fisioterapeuta, matrícula n° 5308, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo da servidora, com fundamento na alínea "c", parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar n° 235/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2020.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 20 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 581/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Relatório Final do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, com ART de OBRAS/SERVIÇOS n. 1220200052030, assinado pela engenheira responsável em 29.04.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rodrigo Monteiro da Silva**, Auxiliar Técnico Legislativo de Enfermagem, matrícula n° 813, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor, com fundamento na alínea "c", parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Complementar n° 235/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2020.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 20 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 582/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria n° 519/2020 de 17.07.2020,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **Andre Aparecido Ferruci**, Analista Legislativo, a partir de **03.08.2020**, restando 46 (quarenta e seis) dias a serem gozados posteriormente.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 21 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PORTARIA N° 040/2020, 20 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador **ELVIS PEDROSO**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas no REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido elevação da progressão vertical imediatamente superior àquela que a pertence, dentro da mesma categoria funcional da servidora **Rosalina Maria Heinzen**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com a Lei Complementar n° 056/2013, de 23 de agosto de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos desta Câmara Municipal e a Comissão Anual de Avaliação constituída pela Portaria N° 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Paranaíta-MT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, em 20 de agosto de 2020.

ELVIS PEDROSO - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Biênio 2019/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 123/2020

Suspende os serviços administrativos da Câmara Municipal de Sinop pelo prazo de sete dias, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos edis, servidores e público em geral, que frequentam as dependências da sede do Poder Legislativo Sinopense; e

Considerando testes positivados de servidores e vereadores para Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende pelo prazo de 7 (sete) dias, a partir do dia 12 de agosto, todos os serviços administrativos internos da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de agosto de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA N° 124/2020

Designa o servidor **Franklin Nogueira Gomes** como fiscal das Atas de Registro de Preço n° 006/2020 e 007/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Franklin Nogueira Gomes** como fiscal das Atas de Registro de Preço n° 006/2020 e 007/2020, firmadas com as Empresas Friolar Comércio e Serviços de Eletroeletrônicos Ltda., e Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., respectivamente, que têm por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de agosto de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO